



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 136, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

**Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por, dando providências correlatas”.**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.561, de 19 de dezembro de 2023 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 10744/2024;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.		Valor
<b>04.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>08.244.0035.2.128</b>	<b>Operacionalização do Programa de Proteção Social Básica</b>				
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3030	1660	R\$	300.000,00
<b>08.244.0036.2.134</b>	<b>PSEMC CREAS / APAE</b>				
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3081	1660	R\$	120.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.		Valor
<b>04.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>08.244.0035.2.128</b>	<b>Operacionalização do Programa de Proteção Social Básica</b>				
3.3.90.30.99.00.00.0	Outros Materiais de Consumo	3037	1660	R\$	80.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	3045	1660	R\$	11.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3054	1660	R\$	40.000,00
<b>08.244.0036.2.133</b>	<b>GSUAS IGDSUAS</b>				
3.3.90.30.99.00.00.0	Outros Materiais de Consumo	3072	1660	R\$	9.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	3074	1660	R\$	20.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3076	1660	R\$	45.000,00
<b>08.244.0036.2.134</b>	<b>PSEMC CREAS / APAE</b>				
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3087	1660	R\$	20.000,00
<b>08.244.0035.2.135</b>	<b>GBF - FNAS Bolsa Família</b>				



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

3.3.90.30.99.00.00.0	Outros Materiais de Consumo			R\$
		3108	1660	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física			R\$
		3110	1660	15.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Jurídica			R\$
		3111	1660	25.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			R\$
		3113	1660	5.000,00
<b>08.244.0036.2.158</b>	<b>Bloco PSE Média Complexidade</b>			
3.3.90.30.99.00.00.0	Outros Materiais de Consumo			R\$
		3144	1660	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física			R\$
		3147	1660	20.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Jurídica			R\$
		3150	1660	80.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>
				<b>420.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1794**